

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico (a):	
E-mail: erika.albuquerque@edu.udesc.br	Telefone: (47) 933811748
CPF: 49486042837	
Curso: Licenciatura em Matemática	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>Olá gostaria de pedir que analisem novamente o pedido do PROPE. Estou pendente pois consta que minha documentação está incompleta por ter enviado somente o Pro Labore sem o DECORE, mas inteiro que coloquei ambos no mesmo arquivo em pdf. Também consta que não enviei o print da tela da Receita Federal, mas foi feito o envio da mesma. Peço, por favor, que reavaliem minha solicitação, pois esse auxílio é muito importante para que eu consiga continuar estudando.</p> <p>Eu moro em Garuva, outra cidade e preciso pagar van todos os dias para chegar na UDESC de Joinville, chego as 6:40 e só retorno para casa as 23:00 o que representa um custo alto mensalmente não me sobrando dinheiro para alimentação e outras despesas. Além disso, por passar o dia inteiro na instituição, o que me gera gastos diários com alimentação e outras pequenas despesas que, somadas, pesam bastante no meu orçamento.</p> <p>Tenho me esforçado muito para seguir firme nos estudos e esse auxílio faria uma grande diferença na minha vida, me ajudando a manter o foco e continuar frequentando as aulas sem tanta preocupação financeira.</p> <p>Peço que considerem minha situação e me deem essa oportunidade. Estou anexando novamente toda a documentação completa, dentro dos critérios solicitados. Agradeço pela atenção e pela chance de recorrer.</p>	

Data: 10/10/2025

Erika Lira

Assinatura da (o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.